

# PIQUET

LAW FIRM



**DIREITO IMOBILIÁRIO**



**DIREITO IMIGRATÓRIO**



**DIREITO EMPRESARIAL**



**DIREITO TRIBUTÁRIO**



**CONTENCIOSO**

# Estrutura da apresentação

- Quem somos
- Direito imigratório americano

# PIQUET

LAW FIRM

**Conheça-nos**

**DR. ALEXANDRE PIQUET**

Fundador & Sócio-Diretor



**GUILHERME CARAM**

Diretor Executivo



**DANIEL PIQUET**

Diretor Executivo



## **SOBRE O FUNDADOR**

Dr. Alexandre Piquet é advogado de renome internacional, com mais de vinte anos de experiência e referência em assessoria jurídica à clientes que queiram fazer negócios, investir, morar e trabalhar nos Estados Unidos.

Advogado licenciado nos Estados Unidos, Dr. Alexandre é o fundador da Piquet Law Firm, sediada em Miami, Flórida, que presta serviços nas áreas do direito imigratório, empresarial, imobiliário, tributário e contencioso.

É também Presidente da Brazilian-American Chamber of Commerce of Florida (BACCF), organização com 40 anos de existência, cuja missão é fomentar os laços entre as comunidades empresariais do Brasil e da Flórida.

Em 2021, Dr. Alexandre Piquet recebeu o prêmio de “Melhor Advogado Brasileiro nos Estados Unidos” em cerimônia no Palácio de Kensington em Londres.

- **Mais de 22 mil clientes cadastrados de 35 nacionalidades;**
- **US\$1.4 bilhão em transações imobiliárias assessoradas;**
- **2.300 empresas implementadas e representadas;**
- **16 premiações jurídicas nos EUA;**
- **185 palestras e seminários realizados.**

PIQUET  
LAW FIRM

# DIREITO IMIGRATÓRIO AMERICANO

---

**Qual o melhor  
caminho para o  
meu caso?**

**VISTO PARA EXECUTIVO**

L-1

**VISTO PARA INVESTIDOR**

E-2

**VISTOS POR HABILIDADES  
EXTRAORDINÁRIAS**

O-1

**GREEN CARD POR HABILIDADES  
EXTRAORDINÁRIAS E EXCEPCIONAIS**

EB-1, EB-2 e EB2-NIW



Executivo



Investidor



Habilidades  
Extraordinárias

# GREEN CARD



Habilidades  
Extraordinárias



Habilidades  
Excepcionais

# L-1

## CARACTERÍSTICAS

- Visto que se destina aos executivos ou gestores estrangeiros que são transferidos para os EUA para assumir posição similar na empresa filial ou subsidiária americana.

## CONDIÇÕES

- O sócio majoritário da empresa brasileira deverá ser o majoritário da empresa americana (filial), ou a brasileira deverá ser proprietária da empresa americana (subsidiária);  
- O candidato ao visto deverá ter trabalhado na empresa brasileira por pelo menos 1 ano nos últimos 3 anos.

## BENEFÍCIOS

- O visto pode ser renovado totalizando um período de 7 anos;  
- Há possibilidade de obter Green Card;  
- A família do titular do visto (cônjuge e filhos menores) poderão obter vistos L-2, e o cônjuge poderá obter autorização para trabalhar.

## LIMITAÇÕES

- A atividade da empresa brasileira deverá ser mantida durante toda a vigência do visto L-1.

# E-2

## CARACTERÍSTICAS

- Visto para investidores em empresa nos EUA;
- Feito por pessoa física pertencente a país integrante do Tratado de Comércio e Navegação com os EUA.

## CONDIÇÕES

- O investidor deverá ter a cidadania do país membro do Tratado;
- O investimento deverá ser substancial, de natureza real, não especulativo e com risco, estando sujeito à perda em caso de insucesso;
- O negócio deverá prover o sustento do titular e sua família;
- No momento do requerimento do visto, o negócio já deverá estar estabelecido.

## BENEFÍCIOS

- Poder abrir e trabalhar em um negócio nos EUA;
- Extensões ilimitadas, desde que as condições do visto continuem sendo atendidas;
- O visto se estende ao cônjuge (pode trabalhar) e filhos menores de 21 anos.

## LIMITAÇÕES

- O investidor está restrito a trabalhar na empresa em questão.

# O-1

## CARACTERÍSTICAS

- O-1A: Visto que se destina aos indivíduos com habilidades extraordinárias em ciência, educação, negócios ou esportes;
- O-1B: Visto que se destina aos indivíduos com habilidades extraordinárias nas artes, cinema e televisão.

## CONDIÇÕES

- O candidato ao visto deverá demonstrar habilidade extraordinária com reconhecimento internacional;
- Virá para os EUA temporariamente para trabalhar na sua área de especialidade.

## BENEFÍCIOS

- O visto é concedido por até 3 anos;
- **Cônjuge e filhos menores de idade podem acompanhar.**

## LIMITAÇÕES

- Necessidade de um peticionário para o visto;
- **Cônjuge do beneficiário não recebe autorização para trabalhar.**

# EB-1

- 1. Premiação ou reconhecimento em nível nacional ou internacional em sua área de habilidade extraordinária;
- 2. Membro de associações na área de atuação, que requerem feitos consideráveis de seus membros;
- 3. Material sobre o profissional em sua área de atuação que foi publicado em veículos de comunicação relevantes;
- 4. Ter sido convidado para julgar o trabalho de outros profissionais e ter efetivamente julgado tais trabalhos de forma individual ou em banca examinadora;
- 5. Evidência de que o interessado desenvolveu trabalho original e de impacto significativo para o meio em que atua;
- 6. Ter publicado material de sua própria autoria em publicações profissionais ou mídia relevante;
- 7. Ter tido o trabalho apresentado em exposições artísticas ou em exposições;
- 8. Papel crítico ou de liderança em organizações distintas;
- 9. Evidência que o salário ou outra forma de remuneração, que o profissional alcançou por serviços prestados, foram como resultado da habilidade extraordinária;
- 10. Sucesso comercial na área de atuação.

# EB-2 NIW

## ADVANCED DEGREE

Para ser um peticionário elegível, o profissional precisa possuir um diploma universitário e ter no mínimo 5 anos de experiência na área de sua formação acadêmica.



## HABILIDADES EXCEPCIONAIS

Caso não atenda os requisitos do Advanced Degree, o candidato deve cumprir pelo menos 3 dos 7 critérios a seguir.



# EB-2 NIW

## CRITÉRIO 1

Ter graus, diplomas, certificados ou reconhecimento similar de alguma instituição de ensino na sua área de habilidade excepcional.



## CRITÉRIO 2

Documentos que comprovem que você possui, no mínimo, 10 anos de experiência profissional na sua área de ocupação.



## CRITÉRIO 3

Licença para praticar a profissão ou certificação para a profissão ou ocupação.



# EB-2 NIW

## CRITÉRIO 4

Evidência de que o salário ou outra forma de remuneração, que o profissional tenha alcançado foram resultado da habilidade excepcional.



## CRITÉRIO 5

Ser membro de associações profissionais.



# EB-2 NIW

## CRITÉRIO 6

Evidências de realizações significativas em sua área de atuação ou no seu âmbito profissional, por meio de reconhecimento de colegas, empresas, entidades profissionais e órgãos governamentais.



## CRITÉRIO 7

Toda e qualquer evidência adicional que não se encaixe especificamente em nenhuma categoria anterior, mas que venha a incorporar e demonstrar sua habilidade excepcional.

# PIQUET

LAW FIRM

## MIAMI

+1 (786) 558-8054

## NEW YORK

+1 (212) 371-1271

## SÃO PAULO

+55 11 2391-5191



Siga no Instagram



+1 (786) 812-2930



@piquetlawfirm



piquetlawfirm.com



info@piquetlawfirm.com

